



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

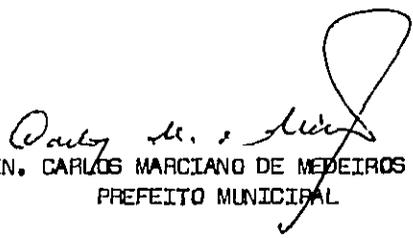
DELIBERAÇÃO Nº 1759 DE 14 DE Dezembro DE 1972.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Passa a denominar-se João dos Santos Sobrinho/ as atuais ruas "A", no loteamento Vila Bonanza, com início na Avenida - Washington Luiz e Aurora, continuação da rua "A", no loteamento Parque Belo Horizonte, no 4º Distrito deste Município, confrontando com a rua Belo Horizonte, localizada no bairro do mesmo nome.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de dezembro de 1972.

  
GEN. CARLOS MARCIANO DE MEDEIROS  
PREFEITO MUNICIPAL